



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP- Repactuação/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049813/2023 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 049813/2023 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BOMBEIROS CIVIS DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38, denominada CONTRATADA, com sede no SAAN Quadra01 nº 835, Parte A, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, Telefone/Fax: (61) 3878-3434; 3878-3433, E-mail: comercial@brasfort.com.br; contratos@brasfort.com.br; danielle@brasfort.com.br, neste ato representada por **DANIELE DE MELO**, portadora do RG Nº 31743-OAB e CPF Nº 040.688.266-50, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 00060-00422996/2023-91, no que couber, demais disposições na Lei nº 8.666/93, o Primeiro Apostilamento ao Contrato de nº **049813/2023 - SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuar** os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (140416814) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, nº DF000 184/2024- registro MTE (138181457), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.1.1. O valor do contrato passará de **R\$ 23.484.381,49** (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 24.635.537,30** (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos);

2.1.2. O aumento corresponde ao percentual **4,9017931789%**, conforme Nota Técnica 114 (140408244);

2.1.3. O presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2024**, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações.

2.1.4. O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052	10302820285170005
III	Natureza de Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 80.812,74	R\$ 798.542,39
VI	Nota de Empenho:	2024NE06486	2024NE06799
VII	Data de Emissão:	12/06/2024	20/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 1.174.219,07 (um milhão, cento e setenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e sete centavos)** para **R\$ 1.231.776,87** (um milhão, duzentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO 2024**

PLANILHA RESUMO DE ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS					
GRUPO 04 - SES/DF					
Item	Tipo de Posto	Custo Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Custo Mensal	Custo para 12 Meses
19	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 39.537,03	24	R\$ 948.888,80	R\$ 11.386.665,62
20	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 43.765,48	14	R\$ 612.716,70	R\$ 7.352.600,42
21	Plantonista 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 760,33	240	R\$ 182.478,62	R\$ 2.189.743,39
22	Plantonista 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 841,64	144	R\$ 121.196,71	R\$ 1.454.360,52
23	Bombeiro Civil Líder 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 24.025,35	06	R\$ 144.152,12	R\$ 1.729.825,42
24	Bombeiro Civil Mestre 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 43.528,49	01	R\$ 43.528,49	R\$ 522.341,94
QUANTITATIVO TOTAL			429	R\$ 2.052.961,44	R\$ 24.635.537,30

RESUMO DE ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
Item	Tipo de Posto	Custo Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Custo Mensal
01	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 9.884,26	04	R\$ 39.537,03
02	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 10.941,37	04	R\$ 43.765,48
03	Plantonista 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 760,33	01	R\$ 760,33
04	Plantonista 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 841,64	01	R\$ 841,64
05	Bombeiro Civil Líder 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 12.012,68	02	R\$ 24.025,35
06	Bombeiro Civil Mestre 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 21.764,25	02	R\$ 43.528,49

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO 12X36H		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta	07/06/2023
B	Município	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF
		DF000184/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO		QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		24
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigada de incêndio

02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10	
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.669,27	
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	
06	Registro Acordo Coletivo		DF000184/2024	
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR	
A	Salário Base		R\$	3.669,27
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00%	R\$ 1.100,78
C	Adicional Noturno		0,00%	
D	Outros (especificar)			
TOTAL			R\$	4.770,05
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL	VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 397,35
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 132,61
SUBTOTAL			11,11%	R\$ 529,96
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		3,89%	R\$ 185,55
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36%	R\$ 17,17
SUBTOTAL			15,36%	R\$ 732,68
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 954,01
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 119,25
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		1,24%	R\$ 59,15
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 71,55
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 47,70
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 28,62
G	INCRA		0,20%	R\$ 9,54
H	FGTS		8,00%	R\$ 381,60
SUBTOTAL			35,04%	R\$ 1.671,42
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL	VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)			R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00%	R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)			R\$ 614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)		R\$ -	R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)			R\$ 184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)			R\$ 12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)			R\$ 15,02
SUBTOTAL				R\$ 822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			R\$ 732,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$ 1.671,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 822,53
TOTAL				R\$ 3.226,63
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado		0,35%	R\$ 16,70
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	R\$ 1,43
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010%	R\$ 0,48
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20%	R\$ 152,64
Total			3,59%	R\$ 171,25
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade		0,07%	R\$ 3,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais		0,02%	R\$ 0,95
SUBTOTAL			0,09%	R\$ 4,29
4.2			PERCENTUAL	VALOR
A	Férias		8,33%	R\$ 397,35
B	Ausência Legais		0,28%	R\$ 13,36
C	Licença paternidade		0,02%	R\$ 0,95
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	R\$ 4,77
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição		3,06%	R\$ 145,96
F	Ausências por doença		1,00%	R\$ 47,70
G	Ausência por acidente de trabalho		0,25%	R\$ 11,93
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		1,90%	R\$ 90,63
SUBTOTAL			14,94%	R\$ 712,65
TOTAL			15,03%	R\$ 716,94

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:			69,02%	R\$	3.292,29
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniforme		R\$	-	R\$ 57,85
B	Materiais e Equipamentos		R\$	-	R\$ 14,78
				R\$	72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)		0,60%	R\$	53,75
B	Lucro		0,20%	R\$	18,02
SUBTOTAL A + B			0,80%	R\$	71,77
C	Tributos				
C.1	PIS		0,65%	R\$	64,25
C.2	COFINS		3,00%	R\$	296,53
C.3	ISS		5,00%	R\$	494,21
SUBTOTAL C			8,65%	R\$	854,99
TOTAL			9,45%	R\$	926,76
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	4.770,05
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	3.226,63
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão			R\$	171,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			R\$	716,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	72,63
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)				R\$	8.957,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro			R\$	926,76
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				R\$	9.884,26
BDI					10,35%

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO 12X36H				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta		07/06/2023	
B	Município		Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
DF000184/2024				
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
TIPO DE SERVIÇO			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio			Posto	14
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA				
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 3.669,27
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/01/2024
06	Registro Acordo Coletivo			DF000184/2024
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO				VALOR
A	Salário Base			R\$ 3.669,27
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12			30,00% R\$ 1.100,78
C	Adicional Noturno		22,50%	R\$ 566,80
D	Outros (especificar)			
TOTAL				R\$ 5.336,85
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL	VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 444,56
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 148,36
SUBTOTAL			11,11%	R\$ 592,92
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		3,89%	R\$ 207,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36%	R\$ 19,21
SUBTOTAL			15,36%	R\$ 819,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 1.067,37
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 133,42
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		1,24%	R\$ 66,18
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 80,05

E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	53,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$	32,02
G	INCRA	0,20%	R\$	10,67
H	FGTS	8,00%	R\$	426,95
SUBTOTAL		35,04%	R\$	1.870,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	PERCENTUAL	VALOR	
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2024) (13,58 x 2 x VT)		R\$	149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)	6,00%	R\$	(149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)		R\$	614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)	R\$ -	R\$	(4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)		R\$	184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)		R\$	12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)		R\$	15,02
SUBTOTAL			R\$	822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$	819,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.870,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	822,53
TOTAL			R\$	3.512,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$	18,68
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	1,60
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,53
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$	170,78
Total		3,59%	R\$	191,59
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	3,74
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	1,07
SUBTOTAL		0,09%	R\$	4,81
4.2		PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias	8,33%	R\$	444,56
B	Ausência Legais	0,28%	R\$	14,94
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	1,07
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	5,34
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,06%	R\$	163,31
F	Ausências por doença	1,00%	R\$	53,37
G	Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$	13,34
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,90%	R\$	101,40
SUBTOTAL		14,94%	R\$	797,33
TOTAL		15,03%	R\$	802,14
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:		69,02%	R\$	3.683,49
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme	R\$ 57,85	R\$	57,85
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 14,78	R\$	14,78
Total			R\$	72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,60%	R\$	59,49
B	Lucro	0,20%	R\$	19,95
SUBTOTAL A + B		0,80%	R\$	79,44
C	Tributos			
C.1	PIS	0,65%	R\$	71,12
C.2	COFINS	3,00%	R\$	328,24
C.3	ISS	5,00%	R\$	547,07
SUBTOTAL C		8,65%	R\$	946,43
TOTAL		9,45%	R\$	1.025,87
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	5.336,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.512,29
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	191,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$	802,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	72,63
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$	9.915,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$	1.025,87

VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	10.941,37
BDI			10,35%	
TIPO DE POSTO: PLANTONISTA DIURNO 12X36H				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta		07/06/2023	
B	Município		Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
DF000184/2024				
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)	
Brigada de incêndio		Plantão	240	
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA				
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio	
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10	
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.669,27	
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Plantonista - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	
06	Registro Acordo Coletivo		DF000184/2024	
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR	
A	Salário Base		R\$	3.669,27
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00%	R\$ 1.100,78
C	Adicional Noturno			
D	Outros (especificar)			
TOTAL			R\$	4.770,05
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL	VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 397,35
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 132,61
SUBTOTAL			11,11%	R\$ 529,96
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		3,89%	R\$ 185,55
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36%	R\$ 17,17
SUBTOTAL			15,36%	R\$ 732,68
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 954,01
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 119,25
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		1,24%	R\$ 59,15
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 71,55
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 47,70
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 28,62
G	INCRA		0,20%	R\$ 9,54
H	SINDICATO		8,00%	R\$ 381,60
SUBTOTAL			35,04%	R\$ 1.671,42
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL	VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2024) (13,58 x 2 x VT)		R\$	149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00%	R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)		R\$	614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)		R\$ -	R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)		R\$	184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)		R\$	12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)		R\$	15,02
F	00		R\$	-
SUBTOTAL			R\$	822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$	732,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.671,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	822,53
TOTAL			R\$	3.226,63
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado		0,35%	R\$ 16,70
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	R\$ 1,43
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010%	R\$ 0,48

D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$	152,64
	Total	3,59%	R\$	171,25
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	3,34
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	0,95
	SUBTOTAL	0,09%	R\$	4,29
4.2		PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias	8,33%	R\$	397,35
B	Ausência Legais	0,28%	R\$	13,36
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,95
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	4,77
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,06%	R\$	145,96
F	Ausências por doença	1,00%	R\$	47,70
G	Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$	11,93
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,90%	R\$	90,63
	SUBTOTAL	14,94%	R\$	712,65
	TOTAL	15,03%	R\$	716,94
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,02%	R\$	3.292,29
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme		R\$ 57,85	R\$ 57,85
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 14,78	R\$ 14,78
	Total			R\$ 72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,60%	R\$	53,75
B	Lucro	0,20%	R\$	18,02
	SUBTOTAL A + B	0,80%	R\$	71,77
C	Tributos			
C.1	PIS	0,65%	R\$	64,25
C.2	COFINS	3,00%	R\$	296,53
C.3	ISS	5,00%	R\$	494,21
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$	854,99
	TOTAL	9,45%	R\$	926,76
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 4.770,05
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 3.226,63
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão			R\$ 171,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			R\$ 716,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 72,63
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$ 8.957,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro			R\$ 926,76
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 9.884,26
	BDI			10,35%
	VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 MÁXIMO DE PLANTÕES POR MÊS)		R\$	760,33

TIPO DE POSTO: PLANTONISTA NOTURNO 12X36H		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de apresentação da proposta	07/06/2023
B	Município	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF
		DF000184/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA
Brigada de incêndio		Plantão
		QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
		144
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.669,27
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Plantonista - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
06	Registro Acordo Coletivo	DF000184/2024
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO		VALOR

A	Salário Base		R\$	3.669,27
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12	30,00%	R\$	1.100,78
C	Adicional Noturno	22,50%	R\$	566,80
D	Outros (especificar)			
TOTAL			R\$	5.336,85
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	PERCENTUAL	VALOR	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	444,56
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	148,36
SUBTOTAL		11,11%	R\$	592,92
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias	3,89%	R\$	207,60
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias	0,36%	R\$	19,21
SUBTOTAL		15,36%	R\$	819,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	PERCENTUAL	VALOR	
A	INSS	20,00%	R\$	1.067,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$	133,42
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)	1,24%	R\$	66,18
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$	80,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	53,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$	32,02
G	INCRA	0,20%	R\$	10,67
H	FGTS	8,00%	R\$	426,95
SUBTOTAL		35,04%	R\$	1.870,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	PERCENTUAL	VALOR	
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2024) (13,58 x 2 x VT)		R\$	149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)	6,00%	R\$	(149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)		R\$	614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)	R\$ -	R\$	(4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)		R\$	184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)		R\$	12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)		R\$	15,02
SUBTOTAL			R\$	822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$	819,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.870,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	822,53
TOTAL			R\$	3.512,29
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$	18,68
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	1,60
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,53
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$	170,78
Total		3,59%	R\$	191,59
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	3,74
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	1,07
SUBTOTAL		0,09%	R\$	4,81
4.2		PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias	8,33%	R\$	444,56
B	Ausência Legais	0,28%	R\$	14,94
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	1,07
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	5,34
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,06%	R\$	163,31
F	Ausências por doença	1,00%	R\$	53,37
G	Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$	13,34
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,90%	R\$	101,40
SUBTOTAL		14,94%	R\$	797,33
TOTAL		15,03%	R\$	802,14
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:		69,02%	R\$	3.683,49
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				

A	Uniforme		R\$	57,85	R\$	57,85
B	Materiais e Equipamentos		R\$	14,78	R\$	14,78
Total					R\$	72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)		0,60%		R\$	59,49
B	Lucro		0,20%		R\$	19,95
SUBTOTAL A + B			0,80%		R\$	79,44
C	Tributos					
C.1	PIS		0,65%		R\$	71,12
C.2	COFINS		3,00%		R\$	328,24
C.3	ISS		5,00%		R\$	547,07
SUBTOTAL C			8,65%		R\$	946,43
TOTAL			9,45%		R\$	1.025,87
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)				Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$	5.336,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$	3.512,29
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão				R\$	191,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				R\$	802,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$	72,63
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)					R\$	9.915,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro				R\$	1.025,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$	10.941,37
BDI					10,35%	
VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 MÁXIMO DE PLANTÕES POR MÊS)					R\$	841,64

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO 12X36H			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta		07/06/2023
B	Município		Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF
			DF000184/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Posto	6
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5103-05
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 4.547,13
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Líder - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		08/04/2024
06	Registro Acordo Coletivo		DF000184/2024
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 4.547,13
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.364,14
C	Adicional Noturno		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 5.911,27
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 492,41
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 164,33
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 656,74
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		3,89% R\$ 229,95
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 21,28
SUBTOTAL		15,36%	R\$ 907,97
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 1.182,25
B	Salário Educação		2,50% R\$ 147,78
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		1,24% R\$ 73,30

D	SESI ou SESC		1,50%	R\$	88,67
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$	59,11
F	SEBRAE		0,60%	R\$	35,47
G	INCRA		0,20%	R\$	11,82
H	FGTS		8,00%	R\$	472,90
SUBTOTAL			35,04%	R\$	2.071,30
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL	VALOR	
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2024) (13,58 x 2 x VT)			R\$	149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00%	R\$	(149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)			R\$	614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)		R\$ -	R\$	(4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)			R\$	184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)			R\$	12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)			R\$	15,02
SUBTOTAL				R\$	822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				VALOR	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			R\$	907,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			R\$	2.071,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$	822,53
TOTAL				R\$	3.801,80
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso prévio indenizado		0,35%	R\$	20,69
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	R\$	1,77
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010%	R\$	0,59
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20%	R\$	189,16
Total			3,59%	R\$	212,21
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade		0,07%	R\$	4,14
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais		0,02%	R\$	1,18
SUBTOTAL			0,09%	R\$	5,32
4.2			PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias		8,33%	R\$	492,41
B	Ausência Legais		0,28%	R\$	16,55
C	Licença paternidade		0,02%	R\$	1,18
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	R\$	5,91
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição		3,06%	R\$	180,88
F	Ausências por doença		1,00%	R\$	59,11
G	Ausência por acidente de trabalho		0,25%	R\$	14,78
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		1,90%	R\$	112,31
SUBTOTAL			14,94%	R\$	883,13
TOTAL			15,03%	R\$	888,45
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:			69,02%	R\$	4.079,93
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniforme		R\$ 57,85	R\$	57,85
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 14,78	R\$	14,78
Total				R\$	72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)		0,60%	R\$	65,32
B	Lucro		0,20%	R\$	21,90
SUBTOTAL A + B			0,80%	R\$	87,22
C	Tributos				
C.1	PIS		0,65%	R\$	78,08
C.2	COFINS		3,00%	R\$	360,38
C.3	ISS		5,00%	R\$	600,63
SUBTOTAL C			8,65%	R\$	1.039,10
TOTAL			9,45%	R\$	1.126,32
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	5.911,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	3.801,80

C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão			R\$	212,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			R\$	888,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	72,63
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)				R\$	10.886,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro			R\$	1.126,32
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				R\$	12.012,68
BDI					10,35%

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL MESTRE DIURNO 12X36H				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta		07/06/2023	
B	Município		Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
DF000184/2024				
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)	
Brigada de incêndio		Posto	1	
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA				
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio	
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5103-05	
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 8.569,06	
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Mestre - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024	
06	Registro Acordo Coletivo		DF000184/2024	
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR	
A	Salário Base		R\$	8.569,06
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00%	R\$ 2.570,72
C	Adicional Noturno			
D	Outros (especificar)			
TOTAL			R\$	11.139,78
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL	VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 927,94
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 309,69
SUBTOTAL			11,11%	R\$ 1.237,63
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		3,89%	R\$ 433,34
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36%	R\$ 40,10
SUBTOTAL			15,36%	R\$ 1.711,07
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 2.227,96
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 278,49
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		1,24%	R\$ 138,13
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 167,10
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 111,40
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 66,84
G	INCRA		0,20%	R\$ 22,28
H	FGTS		8,00%	R\$ 891,18
SUBTOTAL			35,04%	R\$ 3.903,38
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL	VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2024) (13,58 x 2 x VT)			R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00%	R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª - CCT/2024)			R\$ 614,22
	Coparticipação empregado (Cláusula 12ª § 4º - CCT/2024)		R\$ -	R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 14ª - CCT/2024)			R\$ 184,55
D	Assistência Odontológica (Cláusula 15ª - CCT/2024)			R\$ 12,81
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 16ª - CCT/2024)			R\$ 15,02
SUBTOTAL				R\$ 822,53
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			R\$ 1.711,07

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	3.903,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	822,53
TOTAL			R\$	6.436,98
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$	38,99
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	3,34
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	1,11
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$	356,47
Total		3,59%	R\$	399,91
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	7,80
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$	2,23
SUBTOTAL		0,09%	R\$	10,03
4.2		PERCENTUAL	VALOR	
A	Férias	8,33%	R\$	927,94
B	Ausência Legais	0,28%	R\$	31,19
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	2,23
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	11,14
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,06%	R\$	340,88
F	Ausências por doença	1,00%	R\$	111,40
G	Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$	27,85
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,90%	R\$	211,66
SUBTOTAL		14,94%	R\$	1.664,29
TOTAL		15,03%	R\$	1.674,32
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:		69,02%	R\$	7.688,68
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniforme	R\$	57,85	R\$ 57,85
B	Materiais e Equipamentos	R\$	14,78	R\$ 14,78
Total			R\$	72,63
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,60%	R\$	118,34
B	Lucro	0,20%	R\$	39,68
SUBTOTAL A + B		0,80%	R\$	158,02
C	Tributos			
C.1	PIS	0,65%	R\$	141,47
C.2	COFINS	3,00%	R\$	652,93
C.3	ISS	5,00%	R\$	1.088,21
SUBTOTAL C		8,65%	R\$	1.882,61
TOTAL		9,45%	R\$	2.040,63
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	11.139,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	6.436,98
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	399,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$	1.674,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	72,63
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)			R\$	19.723,62
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$	2.040,63
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	21.764,25
BDI				10,35%



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/07/2024, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145816547** código CRC= **B4D1E95B**.

00060-00422996/2023-91

Doc. SEI/GDF 145816547